



OFÍCIO ÚNICO DE REG. IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS, DISTRIBUIÇÃO TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTROS DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

TABELIÃ: MARIA DO SOCORRO LEITE PINHEIRO
ESCREVENTE SUBSTITUTA: ANA CARLA VIEIRA PEREIRA CLEMENTE

RUA PAULA CLOTILDE, 369 - CENTRO
JAGUARIBARA/CE - CEP:63.490-000

FONE: (088) 21731054

MATRÍCULA

3012

Data:	20/03/2023
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	



IMÓVEL: Imóvel situado na zona urbana do município de Jaguaribara, estado do Ceará, situado em Rua Joaquim Negreiros, s/n, com área total de 180,0m² (cento e oitenta metros quadrados), confrontando-se: Ao norte, IMÓVEL DE MARCELO, com 30,0m.; Ao sul, IMÓVEL DE ANA MARIA DA SILVA, com 30,0m.; Ao leste, IMÓVEL DE LUCINIDE FERNANDES ARRUDA, com 6,0m.; Ao oeste (FRENTE), RUA JOAQUIM NEGREIROS, com 6,0m. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, CNPJ: 07.442.981/0001-76, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Porcino Maia em rua Bezerra de Menezes, n° 562, bairro Centro, município de Jaguaribara, estado do Ceará, representado neste ato pela Prefeita Municipal MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, brasileira, casada sob o regime Comunhão Parcial de Bens em 25/09/1986, socióloga, portadora da Carteira de Identidade n° 92002284857 SSP-CE e inscrita no CPF: 162.498.013-91, residente e domiciliada em Fazenda Santo Antônio, município de Jaguaribara, estado do Ceará. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de n°319 às folhas 120 do livro 2-B do Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara - CARTÓRIO PAULA CLOTILDE, município de Jaguaribara, estado do Ceará. Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino. //////////////////////////////////////

R. 01/3012 - REGISTRO. - ADQUIRENTE: RAIMUNDA AUDILENE PIMENTA BANDEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Jaguaribara, estado do Ceará, inscrita no CPF: 859.460.953-15. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, com fundamento legal na lei municipal de n° 489, de 03/12/2002. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de Doação Modal, lavrada as folhas 120 do livro 39 do Cartório do 2° Ofício de Jaguaretama - Cartório Pinheiro, município de Jaguaretama, estado do Ceará, em 04.06.2007. CONDIÇÕES: Nenhuma. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Imóvel acima matriculado. VALOR DO CONTRATO: Não há. OBSERVAÇÕES: Não há. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de número 319 e registro R:01/319 às folhas 120 do livro de registro geral de imóvel 2-B do Cartório do Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara - Cartório Paula Clotilde no Município de Jaguaribara - Estado do Ceará - República Federativa do Brasil. PRENOTAÇÃO/DATA: Número da prenotação 4.219 às folhas 107 do livro de prenotação no registro de imóvel 1-B em data do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20.03.2023). DATA DO REGISTRO: O dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20.03.2023). Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino. //////////////////////////////////////

Av. 02/3012 - AVERBAÇÃO. - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Procede-se esta AVERBAÇÃO para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se com uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) e área construída de 146,06m² (cento e quarenta e seis



metros quadrados e seis centímetros quadrados), com a descrição seguinte: Item 01 - Garagem, com área de 20,22m; 02 - Sala estar, com área de 12,80m; 3 - Sala jantar, com 10,88m; 04 - Cozinha, com área de 10,41m; 05 - Área Serviço, com área de 10,40m; 06 - Área Serviço 2, com área de 19,68m; 07 - Quarto 01, com área de 9,50m; 08 - Quarto 02, com área de 13,25m; 09 - Suíte, com área de 12,75m; 10 - Banheiro 1, com área de 3,75m; 11 - Banheiro 02, com área de 2,87m; 12 - Depósito, com área de 3,75m, área das paredes, com área de 15,80m. Memorial Descritivo, assinado pelo Responsável Técnico Jardel Karlos Peixoto Pinheiro. Certifico o seguinte: 1 - A proprietária está ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal e tributária, requerendo para este ato público jurídico. 2 - Que foi apresentada as seguintes certidões fiscais e documentos públicos exigidos pela legislação em vigor para a transmissão de bens imobiliários e de direitos reais: 3 - Que foram dispensadas as certidões dos fiscos Federal, Estadual e Municipal da proprietária, assumindo a responsabilidade de quaisquer débitos que venham a recair sobre o imóvel, conforme art. 1º. do Decreto de nº 93240/86 e número XXI, § 1º e 2º do Art. 383 do Provimento nº 08/2014CGJ-CE; instruindo a edificação com documento comprobatório fornecido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, assim como, planta e memorial descritivo e Boletim de cadastro Imobiliário Municipal - BCI além da Declaração Municipal para fins de Averbação, estando todos em anexo. Fundamentação: Alínea "4" do Inciso "II" do artigo 167 da Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 C/C o artigo 1º do Provimento nº 18/2018 CGJCE. CONDIÇÕES: Nenhuma. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Conforme imóvel acima matriculado. VALOR DO CONTRATO: Não há. OBSERVAÇÕES: Não há. PRENOTAÇÃO/DATA: Número do protocolo 4.225 datado de 11 de abril de 2023. DATA DA AVERBAÇÃO: 11.04.2023. Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino. // // // // //

R. 03/3012 - REGISTRO. - CEDULA DE CREDITO BANCARIO: O imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em Alienação Fiduciária pela proprietária RAIMUNDA ALDILENE PIMENTA BANDEIRA, brasileira, solteira, vendedora do comercio varejista, portadora da Carteira de Identidade: 2020007101-1 SSPDS/CE e inscrita no CPF: 264.382.728-76, residente e domiciliada em Rua Major Diógenes, nº 1260, bairro Centro, município de Jaguaribara, estado do Ceará, com endereço eletrônico: isabellebandeira274@gmail.com, para garantia da Cédula de Crédito Bancário com o nº 0010367073, emitida por RAIMUNDA ALDILENE PIMENTA BANDEIRA, brasileira, solteira, vendedora do comercio varejista, portadora da Carteira de Identidade: 2020007101-1 SSPDS/CE e inscrita no CPF: 264.382.728-76, residente e domiciliada em Rua Major Diógenes, nº 1260, bairro Centro, município de Jaguaribara, estado do Ceará, com endereço eletrônico: isabellebandeira274@gmail.com e EDILSON BERNARDINO, brasileiro, solteiro, ajudante geral, portador da Carteira de Identidade: 2018306264-1 SSPDS-CE e inscrito no CPF: 903.792.253-87, residente e domiciliado em Rua Major Diógenes, nº 1260, Centro, município de Jaguaribara, estado do Ceará, para a garantia da Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL), CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, município de São Paulo, estado de São Paulo, no valor de R\$ 40.898,71 (quarenta mil, oitocentos e noventa



OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE JAGUARIBARA
JAGUARIBARA - CE



MATRÍCULA: 3012

Ficha: 2

e oito reais e setenta e um centavos), com vencimento em vinte e quatro de abril de dois mil e quarenta e três (24/04/2043). O imóvel da presente matrícula foi avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tudo conforme se vê no Registro de nº 337, às folhas 198 do livro 3-J. PRENOTAÇÃO: 4.230 as folhas 108 do livro 1-B. DATA: 04.05.2023. Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino. //

Av. 04/3012 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/01/2025** sob o nº **4409**. Procede-se esta averbação da Consolidação da Propriedade, conforme requerimento nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo da mora, procedo a presente para constar que em face ao inadimplemento dos devedores, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária BANCO SANTANDER S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na neste ato representado(a) por, FABIO FRASATO CAIRES, advogado, casado(a), portador(a) do(a) OAB nº 124809 expedido(a) pelo(a) OAB-SP em 14/03/2009, inscrito(a) no CPF nº 075.435.078-97, nascido(a) aos 18/01/1968, com endereço comercial na Avenida da Emancipação, nº 1560, Jardim do Bosque, Hortolândia-SP, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de empréstimo/financiamento com Alienação Fiduciária, registrado sob o R. 03, na matrícula nº 3012, deste Registro de Imóveis, vem por seu intermédio deste, na Pessoa de Fabio Frasato Caires, CPF: 075.435.078-97. O ITBI foi pago, conforme guia nº 97412, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que fica arquivada neste cartório.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250123000011 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 157,98 - FERMOJU: R\$ 17,78 - Selos: R\$ 22,86 - FAADep: R\$ 7,90 - FRMMP: R\$ 7,90 - Selos Aplicados: AAX260171-04L9 - Tipo 12; ABL001394-I8H9 - Tipo 1. //

JAGUARIBARA/CE, 23 de janeiro de 2025


ANA CARLA VIEIRA PEREIRA CLEMENTE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

